



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1558/2022

08.12.2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0723/2021, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: SUSANA FRANCISCONI

SUPLENTE: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

TITULAR: CINTIA VILANTT

SUPLENTE: DAYANA LETICIA ALIEVI

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: ZELAIR AMES DE CAMARGO

SUPLENTE: DIANDRA LEIZI DA COSTA

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: ANA DOS SANTOS

SUPLENTE: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI

SUPLENTE: IZOLETE PETRI

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: SIDINEI PAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

SUPLENTE: VANUSA DE OLIVEIRA
TITULAR: VERONICA KOCH
SUPLENTE: VANDERLEI PEGORARO

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE
SUPLENTE: MARCOS JACKSON ANTUNES

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: EDINEIA MARIA CASAMALI PAULO
SUPLENTE: MARINEZ ALVES CARNEIRO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: GILMAR ALVES
SUPLENTE: ADILSON ANTUNES DA SILVA
TITULAR: SCHEILA MOURA
SUPLENTE: DANIEL LUIZ REGINATTO

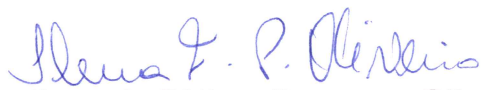
REPRESENTANTE DE ALUNOS COM IDADE SUPERIOR A 16(DEZESSEIS) ANOS OU EMANCIPADOS:

TITULAR: RIAN ANSELMO CAMAMRGO PEGO
SUPLENTE: ANDRIELI BLAU

Art.2º Fica eleito presidente do Conselho Municipal do FUNDEB a Sra. VERONICA KOCH. Vice-Presidente SIDINEI PAIS e secretaria a Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, os quais tomam posse em 01 de janeiro de 2023 para o próximo quadriênio 2023/2026

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2022.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivo no valor de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivo até 30/05/2023, conforme Pregão nº 81/2021 e Contrato original nº 163/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 08/12/2022
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1558/2022 - 08.12.2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0723/2021, DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, que terá a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: SUSANA FRANCISCONI
SUPLENTE: ISABEL CAROLINA MOCHNAZ
TITULAR: CINTIA LILANTT
SUPLENTE: DAYANA LETICIA ALIEVI
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: ZELAIR AMES DE CAMARGO
SUPLENTE: DIANDRA LEIZI DA COSTA
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: ANA DOS SANTOS
SUPLENTE: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: ADRIANA INÉS MERLINI ORZECOSKI
SUPLENTE: IZOLETE PETRI
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: SIDINEI PAIS
SUPLENTE: VANUSA DE OLIVEIRA
TITULAR: VERONICA KOCH
SUPLENTE: VANDERLEI PEGORARO
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE
SUPLENTE: MARCOS JACKSON ANTUNES
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: EDINEIA MARIA CASAMALI PAULO
SUPLENTE: MARINEZ ALVES CARNEIRO
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
TITULAR: GILMAR ALVES
SUPLENTE: ADILSON ANTUNES DA SILVA
TITULAR: SCHEILA MOURA
SUPLENTE: DANIEL LUIZ REGINATTO
REPRESENTANTE DE ALUNOS COM IDADE SUPERIOR A 16(DEZESSEIS) ANOS OU EMANCIPADOS:
TITULAR: RIAN ANSELMO CAMAMRGO PEGO
SUPLENTE: ANDRIELI BLAU
Art.2º Fica eleito presidente do Conselho Municipal do FUNDEB a Sra. VERONICA KOCH. Vice-Presidente SIDINEI PAIS e secretária a Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, os quais tomam posse em 01 de janeiro de 2023 para o próximo quadriênio 2023/2026
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022
EDITAL Nº 003/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE I**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 0789/2022 de 09 de setembro de 2022, e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**
1º A divulgação preliminar do resultado das notas da Avaliação Escrita e Prova de Títulos – FASE I dos candidatos ao **PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022.**
2º – Relação nominal dos candidatos, conforme segue:

Candidatos	Nota da Prova	Pontuação de títulos
Escola Municipal Cecília Meirelles		
Vanessa Neci Alves Carneiro	7,5	60 pontos
Edineia Maria Casamali de Campos Pauli	6,0	45 pontos
CMEI		
Elizangela Aparecida Ramos Favero	7,0	65 pontos
Escola municipal Eça de Queiroz		
Ana dos Santos	7,5	80 pontos
Sandra Fatima Stefanello	7,0	60 pontos
Dilonete Borges Simioni	6,9	60 pontos

Este Edital entra em vigor na presente data.
Manfrinópolis, em 09 de dezembro de 2022.
MARIZA RECALCATTI - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 002/2022**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 0789/2022 de 09 de setembro de 2022, e demais disposições atinentes à matéria, resolve,
TORNAR PÚBLICO
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022.**
2º – Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

Processo	Candidatos	Data nasc.
386/2022	Vanessa Neci Alves Carneiro	20/02/1991
387/2022	Elizangela Aparecida Ramos Favero	28/03/1986
388/2022	Ana dos Santos	27/09/1981
389/2022	Dilonete Borges Simioni	04/12/1986
390/2022	Sandra Fatima Stefanello	13/08/1970
391/2022	Edineia Maria Casamali de Campos Pauli	28/11/1990

Manfrinópolis, em 03 de dezembro de 2022.
MARIZA RECALCATTI - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022.**

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 08:30 horas do dia 27/12/2022, na plataforma de Licitações-e do Banco Do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
Objeto: Quantidade Valor Total (R\$) Prazo (Dias)
VEICULO TIPO VAN TETO ALTO 01 315.645,33 120
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Manfrinópolis, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3562-1001 - E-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/>, das 08:00 às 17:00 horas.
Manfrinópolis, 08 de dezembro de 2022.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

O Município de Pranchita/Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2022, na sala de licitações, na Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Reforma e ampliação do Centro de Convivência	525,22 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3540 1122.
Pranchita/Pr, 09 de dezembro de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

O Município de Pranchita/Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de dezembro do ano de 2022, na sala de licitações, na Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Estrada Rural	Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares	3.600 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3540 1122.
Pranchita/Pr, 09 de dezembro de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.
CNPJ Nº 34.831.047/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 11 de novembro de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
PROCESSO Nº 1156/2022**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/12/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de dezembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/05/2023**, conforme Pregão nº 81/2021 e Contrato original nº 163/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/12/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:D434D69A

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DECRETO Nº 1558/2022 - 08.12.2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0723/2021, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: SUSANA FRANCISCONI

SUPLENTE: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

TITULAR: CINTIA VILANTT

SUPLENTE: DAYANA LETICIA ALIEVI

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: ZELAIR AMES DE CAMARGO

SUPLENTE: DIANDRA LEIZI DA COSTA

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: ANA DOS SANTOS

SUPLENTE: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI

SUPLENTE: IOLETE PETRI

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: SIDINEI PAIS

SUPLENTE: VANUSA DE OLIVEIRA

TITULAR: VERONICA KOCH

SUPLENTE: VANDERLEI PEGORARO

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE

SUPLENTE: MARCOS JACKSON ANTUNES

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: EDINEIA MARIA CASAMALI PAULO

SUPLENTE: MARINEZ ALVES CARNEIRO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: GILMAR ALVES

SUPLENTE: ADILSON ANTUNES DA SILVA

TITULAR: SCHEILA MOURA

SUPLENTE: DANIEL LUIZ REGINATTO

REPRESENTANTE DE ALUNOS COM IDADE SUPERIOR A 16(DEZESSEIS) ANOS OU EMANCIPADOS:

TITULAR: RIAN ANSELMO CAMARGO PEGO

SUPLENTE: ANDRIELI BLAU

Art.2º Fica eleito presidente do Conselho Municipal do FUNDEB a Sra. VERONICA KOCH. Vice-Presidente SIDINEI PAIS e secretaria a Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, os quais tomam posse em 01 de janeiro de 2023 para o próximo quadriênio 2023/2026

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:7E0F354C

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - REGULAMENTAÇÃO DA
DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E SALA DE RECURSO
MULTIFUNCIONAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Regulamenta a distribuição de Aulas e Sala de Recurso Multifuncional para o ano letivo de 2023 nos Estabelecimentos Municipais de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes no uso das atribuições que lhe conferido por lei, tendo em vista as disposições contidas na Constituição Federal, Lei Complementar nº 07 de 22/12/1976 – Estatuto do Magistério Público, Constituição Estadual, Lei nº 9394 de 20/12/1996 – LDB, Lei nº 6174/1970 – Estatuto do Servidor Público do Paraná, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e Deliberação 02/2016 – CEE, Orientação nº 004/2018 - DEE.

RESOLVE:

ART. 1º: Regular o processo de distribuição de turmas/aulas nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal:

§ 1.º É obrigatória à presença do professor no processo de distribuição de turmas/aulas, caso não possa comparecer poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, por meio de Procuração com firma reconhecida, não havendo possibilidade de interpor recurso em favor de sua função.

§ 2º: As regências de turmas serão atribuídas aos professores preferencialmente Efetivos;

§ 3º: O processo de escolha de aulas e/ou turmas será realizado uma única vez, conforme Anexo I sendo que para aqueles professores que assumirem concurso após o período de distribuição, fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura a designação do mesmo para ocupar as aulas e/ou turma necessárias e/ou em vacância.

§ 4º: As aulas e/ou turmas serão atribuídas aos professores efetivos, respeitando a seguinte ordem de classificação:

I – Professor com maior tempo de serviço no Magistério Público neste Município;

II - Havendo empate entre dois ou mais professores, o critério de desempate será a prioridade ao professor que tiver a colocação mais avançada na classe em que se encontra na tabela funcional;

III - Havendo ainda empate entre dois ou mais professores, o critério de desempate será a maior titulação.

IV - Permanecendo empate entre dois ou mais professores, o critério de desempate será maior número de carga horária referente a formação continuada fornecida pelo Secretaria Municipal de Educação, Cultura deste município, no ano anterior;

V - Permanecendo ainda o empate, o novo critério de desempate será pela maior idade dos interessados.